



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5729/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

Considerando a Lei Complementar n. 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Conselho da Justiça Estadual n. 108/2025, de 15 de outubro de 2025, que estabelece a estrutura organizacional e a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais e de apoio à jurisdição de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, regulamenta o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 492, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercerem cargos de provimento em comissão vinculados às Turmas Recursais, os(as) seguintes servidores(as):

Secretaria das Turmas Recursais:

Matricula	Nome	Cargo
7000598	Élis Claude Félix Rodrigues	Diretor de Secretaria (CJ-1G-1)
8000884	Êmily Moraes Costa	Secretário de Sessões (CJ-1G-1)

Assessoria da Primeira Turma Recursal:

Matricula	Nome	Cargo
7001748	Emmanoel Porfírio Neves Filho	Assessor de Juiz (CJ-1G-1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

8000666	Luana Lopes Sousa da Silva	Assessor de Juiz (CJ-1G-1)
8001141	Maria Maciel Amorim	Assessor de Juiz (CJ-1G-1)
8001035	Uaren Cleriston Thiago Pinheiro	Assessor de Juiz (CJ-1G-1)

Assessoria da Segunda Turma Recursal:

Matricula	Nome	Cargo
8000992	Ingrid Lima de Abreu Oliveira	Assessor de Juiz (CJ-1G-1)
8001014	Luan Silva de Souza Machado	Assessor de Juiz (CJ-1G-1)
8001084	Gabriela Pinheiro Avila do Nascimento	Assessor de Juiz (CJ-1G-1)
7000713	Alex Silva de Souza	Assessor de Juiz (CJ-1G-1)

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de nomeações ou designações anteriores relativas aos(às) servidores(as) mencionados(as).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente